

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 830 de 18 de Outubro de 2024

DATA: 18/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

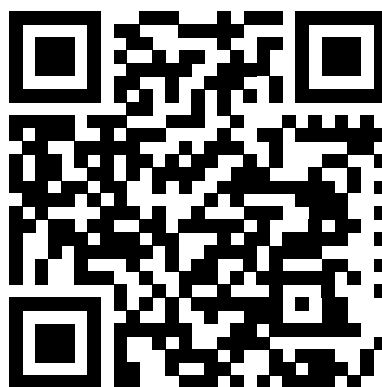
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 18/10/2024 17:04:52

IP com nº: 192.168.0.198

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=911)

hp?id=911

ISSN 2966-0793



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** - em 18/10/2024 17:04:52 - IP com nº: 192.168.0.198 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=911

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 084/2024 - OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 145/2024 - OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPECURU-MIRIM/MA

ATO ADMINISTRATIVO

- RESOLUÇÃO : 013/2024 - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À TERCEIRA PARCELA DO FOMENTO Nº 02/2023, CELEBRADO ENTRE ESTE CONSELHO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC SERVIÇO COMUNITÁRIO - SERCOM



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 084/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.25.0011. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº041/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa **PENIEL COMÉRCIO E VAREJISTA DE GÁS LTDA.** OBJETO: 1º Termo aditivo de Valor que versa sobre contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo -GLP para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: O valor do objeto deste termo aditivo de será de até 25.00%, correspondendo a R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 189.000 (cento e oitenta e nove mil reais) aplicados ao quantitativo por item do contrato inicial. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO/UND ORÇ: 1901 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO/PROJETO/ ATIVIDADE: 12 361 0049 2.045 – MANUT E FUNC DO ENSINO FUNDAMENTAL/ELEM DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/FONTE DE RECURSO: 1500100100 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS. DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO: p/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva - Secretário Municipal de Educação - Ordenador de Despesas. p/CONTRATADA: Thyara Daiana Souza dos Santos – Representante legal. Itapecuru Mirim – MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 18/10/2024 17:04:52 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=911



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 145/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.25.0010. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº015/2024. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa **BERNARDINA MUNIZ LISBOA**. OBJETO: 1º Termo aditivo de Valor que versa sobre contratação de empresa para fornecimento de água mineral, potável e não gasosa para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: O valor do objeto deste termo aditivo de será de 24.50%, totalizando R\$ 14.760,90 (quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), totalizando 75.020,20 (setenta e cinco mil, vinte reais e vinte centavos) aplicados ao quantitativo por item do contrato inicial. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO/UND ORÇ: 1901 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO/PROJETO/ ATIVIDADE: 12 122 0002 2.026 – MANUT E FUNC DA SEC DE EDUCAÇÃO/ELEM DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/FONTE DE RECURSO: 1500100100 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS. DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva - Secretário Municipal de Educação- Ordenador de Despesas. p/CONTRATADA: Bernardina Dutra Muniz Lisboa – Representante legal. Itapecuru Mirim – MA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATO ADMINISTRATIVO - RESOLUÇÃO : 013/2024**RESOLUÇÃO Nº 13/2024 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.333 de 28 de abril de 2015, alterada pelas Leis nº 1543/2022, de 27 de junho de 2022 e nº 1586/2023, de 06 de abril de 2023, após deliberação em Plenária, em reunião realizada no dia 03 de junho de 2024, e assim,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente à terceira parcela do Fomento nº 02/2023, celebrado entre este conselho e a Organização da Sociedade Civil – OSC **SERVIÇO COMUNITÁRIO - SERCOM**, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), referente recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para a execução do projeto socioeducativo **ALFABETIZANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NUMA PERSPECTIVA DA LINGUAGEM COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**, executado pela associação supracitada, conforme documentação apresentada a este Conselho Municipal.

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas referente à quarta parcela do Fomento nº 01/2023, celebrado entre este conselho e a Organização da Sociedade Civil – OSC **ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS EM CRISTO DO BAIRRO DA TORRE**, no valor de R\$ 83.333,32 (oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) referente recurso proveniente do Edital Itaú Social, cofinanciado pelo FIA, para a execução do **PROJETO PROMOVENDO CIDADANIA POR MEIO DA SOCIOEDUCAÇÃO**, executado pela referida Associação, apresentado a este Conselho Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru Mirim - MA, 17 de outubro de 2024.

Natanael Belfort Ferreira
Presidente do CMDCA

